

## **ATA Nº 009/2019 – Sananduva**

As onze horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 009/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1 - Discussão e apreciação acerca de valores do projeto defesa civil (Lagoa Vermelha); 2 -Discussão e apreciação acerca de valores do IRRF; 3 - Discussão e apreciação acerca de valores do BPA; 4 - Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da manhã. **No assunto um da pauta**, o município de Lagoa Vermelha, solicitou ao Cirenor que o valor relativo as lonas utilizadas no desastre ocorrido sejam mantidos em restos a receber para que eles paguem em janeiro de 2020, pois não possuem mais orçamento para essa despesa, ficando aprovado por unanimidade pela assembleia. **No assunto dois da pauta** o diretor explicou que o CIRENOR retém 1,5 % de IRRF sobre os faturamentos de serviços, esse valor gira em torno de R\$ 1.500,00 por mês. Por determinação o ente não precisa recolher aos cofres da união, portanto esse recurso pode ser utilizado pelo ente. A assembleia define que seja transferido para a conta “Fundo de Reserva”, onde já temos um valor retido sobre as produções (BPA) e as multas. Aprovado por unanimidade. **No assunto três da pauta** o Diretor explica a assembleia sobre o retorno dos valores do BPA (Produção sobre serviços). Propõe que 20 % do valor seja deixado na conta “Fundo de reserva” como foi feito em 2018 e o restante autorizado a utilizar para construção da sede do CIRENOR. Aprovado por unanimidade dos prefeitos. **No assunto quatro da pauta** o Diretor executivo do CIRENOR explica aos prefeitos que posterior a emissão do edital de convocação, a CAIXA liberou o valor referente ao projeto vinculado ao MAPA, no montante de R\$ 966.000,00. Para dar seguimento ao projeto, o CIRENOR precisa alocar a contrapartida, que será de R\$ 139.689,98 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). No momento precisa ser depositado o valor de R\$ 65.410,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos). O Diretor solicita autorização da assembleia para repassar esse valor da conta FUNDO DE RESERVA, até ser elaborado os contratos de rateio do programa infraestrutura. A assembleia autoriza por unanimidade. Presidente agradece a parceria desenvolvida na gestão e conclama aos prefeitos a defenderem o CIRENOR ainda mais, pois nos próximos anos novos projetos estarão sendo desenvolvidos. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais presentes.